DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Sexta-Feira, 13 de Janeiro de 2023 - Edição nº 879

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 001/2023.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 951AD2C5FB-AA512ADF38-E65A75BBEA-60D024ECDC

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 001/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, para vigorar no exercício de 2023, o valor da UFM - Unidade Fiscal Municipal, em R$ 10,59 (dez reais e cinquenta e nove centavos), majorado de acordo variação inflacionários nos últimos 12 (Doze) meses, apontados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) e em conformidade com o Codigo Tributario Municipal no seu artigo 225º.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Bahia, em 13 de janeiro de 2023.

MANOEL SILVANY BARROS
Prefeito Municipal